

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 533/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCOS ANDRÉ HERRERA PILASTRE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCOS ANDRÉ HERRERA PILASTRE**, matrícula nº 998111, portador da cédula de identidade RG nº 8.141.225-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 029.626.789-98, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 16.03.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de março de 2017 a 15 de março de 2019 passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 2019
DE Nº 11.512
UMUARAMA, 20 / 03 / 2019
Marianne D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS